



65

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Após analisar a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fotografia, com a finalidade de realizar a cobertura fotográfica das cerimônias de formatura dos alunos das escolas municipais deste município, bem como todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 234/2025 / Dispensa de Licitação n.º 140/2025, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa 57.566.464 ROSINEIDE DOS SANTOS NERES, inscrita no CNPJ sob nº 57.566.464/0001-87, no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, determino à Coordenadoria de Gestão de Compras que realize as publicações exigidas na Lei n.º 14.133/2021, referentes a contratação aqui tratada, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Teodoro Sampaio/SP, 11 de novembro de 2025.

Claudio Evangelista da Silva Junior
Prefeito Municipal